



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 151/2025, de 13 de Junho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2025, de 18 de Junho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 169/2025, de 30 de Junho de 2025; a solicitação da docente Marcelle Santana de Araújo, enviada em 10 de julho de 2025; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 169/2025, de 30 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET